



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.110 /

"HOMOLOGA OS VALORES DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS
DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) as reivindicações apresentadas pelo Sindicato de Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários;
- b) as reuniões e estudos mantidos pelos Secretários de Planejamento e Coordenação e Turismo e Comunicações e Diretor do DEMUTRAN com o referido Sindicato;
- c) o parecer emitido pelos órgãos acima citados, baseado em análises dos insumos e circunstâncias que influenciam diretamente as tarifas; e
- d) as disposições contidas na Lei de Organização Municipal,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam homologados os valores das tarifas dos serviços de automóveis de aluguel constantes da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

ART. 2º - A Prefeitura confeccionará e afixará no painel de cada carro, adesivo indicando ao usuário o preço da corrida mínima, o adicional noturno, a exigência da apresentação da tabela e telefone para as reclamações porventura cabíveis.

ART. 3º - Será obrigatória a manutenção pelos motoristas, da tabela em local perfeitamente visível aos usuários, em cada veículo, conforme o que dispõe o art. 16, ítem V, da Portaria nº 6.500/77, do DETRAN de Minas Gerais, ficando os infratores sujeitos às penalidades

...



SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE POÇOS DE CALDAS

Séde: Estação Rodoviária - Box n.º 17

RECONHECIDO OFICIALMENTE PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 27 DE FEVEREIRO DE 1969

Poços de Caldas,

CONTINUAÇÃO

Of.

OBSERVAÇÕES

- 01 * Corridas com hora marcada mais 30% - adicionado na Tabela.
02 * A corrida mínima circunscreve-se aos Bairros Centrais: -
São Benedito, Vila Kennedy, São Domingos, (corrida mínima),
João Pinheiro, Mogiana, Cemitério, Vila Iguatimara, Vila N.S.-
Fátima, Jardim dos Estados(*), Cascatina(**) e Vila Nova(**
*).

LIMITES: (***) Até o Parque Infantil e imediações;
(**) Até imediações do Hosp. e Mat. Dr. Pedro Sanches;
(*) Rua Sabará, Igreja S. Judas Tadeu e R. Laguna.

PASSEIOS

CRISTO E PEDRA BALÃO
FONTE DOS AMORES
COUNTRY CLUB
CASCATA DAS ANTAS
VÉU DAS NOIVAS
BARRAGEM BORTOLAN
RECREIO BORTOLAN
REPRESA SATURNINO DE BRITO
RECANTO JAPONÊS
CACHOEIRA DAS ANDORINHAS
RELÓGIO FLORAL
PRAÇA DOS MACACOS
RECANTO HUMORÍSTICO LUA DE MEL

PARA SE FAZER TODOS OS PASSEIOS - VALOR TOTAL Cr\$ 45.000,00

OBSERVAÇÕES:

- 01* Passeios parciais, inclusive Cristo e Pedra Balão a combinar.
02* Todos os passeios terão uma espera de 20 minutos incluída na-
Tabela.

J. Lima



SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE POÇOS DE CALDAS

Séde: Estação Rodoviária - Box n.º 17

RECONHECIDO OFICIALMENTE PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 27 DE FEVEREIRO DE 1969

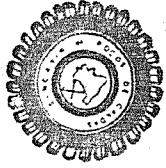
Poços de Caldas,

Of. VALORES DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TAXIS

Casamentos, Funerais, Viagens, locais não discriminados, etc.: A combinar

CORRIDAS	Cr\$
Corrida mínima	2.500,00
Hora parada	4.000,00
Serviços noturnos (das 22:00 às 6:00hs), adicional 30%	
- B A I R R O S	
Ponte Preta até o Posto Fiscal, Mineração Curimbaba, Vila Rica, Santa Helena, São Jorge, Jardim América, Cerâmica Togni, Jardim - Country Club, Vila Togni	3.500,00
Bairros adjacentes à sede do DER, saída do Trevo (ant. Campes - tre), Santa Rosália, Santana, São João, Escola Maria do Rosário - Bastos e Jardim São Paulo.	3.500,00
Vila Cruz (até antiga salsicharia N.S. Saúde	3.000,00
Bairro São Geraldo	3.000,00
Bairro José Carlos	3.000,00
Bairro Santo André	3.500,00
Bairro Santa Emilia	3.500,00
Bairro São José (Até Igreja)	3.500,00
Bairro Jardim Regina	3.500,00
Bairro Parque Pinheiros	5.500,00
Estância São José	4.500,00
Bairro Sta Maria	3.300,00
Bairro Sta Ângela	3.500,00
Bairro Jardim Ipê	4.000,00
Bairro Jardim Quisissana	3.500,00
Bairro Sta Augusta	3.000,00
Bairro Dom Bosco (final Pto vila Nova)	4.500,00
Ponte Coberta (Chácara Alvorada).	5.000,00
Faculdades de Ciências e Administração.	4.500,00
Bairro N.S. Aparecida	3.000,00
Bairro Nova Aparecida	4.500,00
Alcoa (antiga Termocanáda Cond. Elétricos s/a)	5.500,00
Aeroporto	6.500,00
Hospital Santa Lúcia	4.000,00
Hotel Pousada Vale das Rosas	5.500,00
Conj. Habitacional (Casas Populares)	5.500,00
Jardim Kennedy	5.500,00

CONTINUA-



SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE
POÇOS DE CALDAS

Sede: Estação Rodoviária - Box n.º 17

RECONHECIDO OFICIALMENTE PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 27 DE FEVEREIRO DE 1969

Poços de Caldas,

Of.

28 DE AGOSTO DE 1.984

=====

GASOLINA COMUM	-	Cr\$ 1.120,00
ALCOOL HIDRATADO	-	Cr\$ 720,00
OLEO DIESEL	-	Cr\$ 770,00

=====


[Handwritten Signature]
POÇOS DE CALDAS